



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA N.º 01, de 05 de janeiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO  
DE EMPREGADOS EM PERÍODO  
DE FÉRIAS**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429 de 11 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Designar a empregada **Amanda Ister Nogueira Ribeiro** para substituir o empregado **Abel Chaves Júnior** na função de Assessor Jurídico no período de **05/01/2017 a 25/01/2017**.

**Parágrafo Único** – A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente das férias regulamentares de **Abel Chaves Junior** e início de nova gestão 2017. A substituição perdurará até 25/01/2017, em razão das férias da substituta a partir de 26/01/2017.

**Art.2º** – Durante a substituição, a substituta fará jus ao recebimento da diferença do salário correspondente ao cargo do substituído, conforme Portaria nº 45, de 04 de outubro de 2016, tendo em vista que o substituído não recebe gratificação de função.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2017.

**Antônio Eustáquio Barbosa**  
Presidente – CRA-MG 5431